



35760-000

# MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

Av. Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas – MG –

## DECRETO Nº 794/2021

Foi publicado no Quadro  
de Aviso dessa prefeitura

em 17/02/2021

Assinatura

Nomeia membros para avaliação de gratificação prevista no  
Decreto nº 790 de 09 de fevereiro de 2021

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 469, de 25 de fevereiro de 1993, que determina que os servidores farão jus ao recebimento da gratificação para o desempenho de funções e cargos comissionados:

Considerando o disposto na Lei Municipal 995, de 23 de dezembro de 2013, que Cria a Gratificação de Produtividade aos Motoristas – GPM, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de nomear membros para compor a comissão para avaliação de desempenho previsto no Decreto 790/2021.

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – ADI DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS:**

- I – Ronan Gomes dos Reis
- II – Orisvan Silva Abreu
- III – José Flávio Oliveira Duarte.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 17 de fevereiro de 2021.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**